



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

ERRATA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1.21900/2025

Na publicação do dia 10/11/2025, referente ao Contrato no 1.21900/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASTELO E A SR^a. KAMILA DALVI SASSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO-ES VEM, POR MEIO DESTA ERRATA, RETIFICAR O CONTRATO Nº 1.21900/2025, EM SUA CLÁUSULA ABAIXO DESCrita:

ONDE SE LÊ:

[...]

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

6.1 - O prazo de vigência do presente CONTRATO será pelo prazo determinado de **06 (seis) meses**, prorrogável nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2022, iniciando-se na data de sua publicação.

LEIA-SE:

[...]

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

6.1 - O prazo de vigência do presente CONTRATO será pelo prazo determinado de **03 (três) meses**, prorrogável nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2022, iniciando-se na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente errata se justifica no equívoco na digitação da vigência do contrato.

Castelo-ES, 14 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES